



Poder Executivo

Convocação	2
Editais	2
Leis, Decretos e Portarias	4
3. Portarias	4
5. Atos	9
Licitações	11
Homologação	11

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Convocação

Editais



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua São Gabriel, S/N, centro de Quatro Pontes - PR
Fone: 3279-8119 // 3279-8120

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2381/2020 e alterações, convoca a suplente **KATIAMARA ITTNER**, inscrita no CPF nº 079.010.109-24, eleita no dia 11 de dezembro de 2022, no município de Quatro Pontes, para integrar o Conselho Tutelar, tendo em vista a vacância do cargo, nos termos do artigo 81, § 1º, inciso I da Lei 2381/2020. Solicita-se que se apresente no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR., situado à Rua Gaspar Martins, nº 560, centro, até o dia 05 de maio de 2023, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 13h30min às 17h00min.

Quatro Pontes – PR, 02 de maio de 2023.

Odete Maria Riedel Laufer
Presidente do CMDCA



Poder Executivo

Convocação

Editais



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua São Gabriel, 667, centro de Quatro Pontes - PR
Fone: 3279-8119

EDITAL Nº 02/2023

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027.

A Presidente da Comissão do Processo Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento da sociedade e dos interessados, a **PRORROGAÇÃO** do prazo de inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2024/2027, de que trata o item 8.1 do Edital de Convocação nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2023, páginas 2 a 14, conforme as seguintes disposições.

1. O prazo de inscrições de que trata o item 8.1, do Edital nº 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, veiculado na edição 2205 do Diário Oficial deste Município, fica **PRORROGADO até 10/05/2023**, em horário de expediente do setor de protocolo localizado na Prefeitura Municipal de Quatro Pontes.
2. Ficam mantidas as inscrições já realizadas.
3. Todas as demais disposições do cronograma estabelecido no Anexo I do Edital nº 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, permanecem inalteradas.

Quatro Pontes/PR, 02 de maio de 2023.

ODETE MARIA RIEDEL LAUFER
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 260/2023

DATA: 02 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: CRIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA CONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA SEUS INTEGRANTES.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, Alínea "c" e "f", da Lei Orgânica do Município e Artigo 136 da Lei Municipal nº 1651/2015 de 13 de julho de 2015

R E S O L V E

Artigo 1º - Criar e nomear Comissão Municipal para Condução de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, em face das Servidoras Públicas Municipais M.S. e D.M.P.T., para apuração de fatos relacionados na Sindicância Administrativa 01/2023, constituída pelas seguintes Servidoras Públicas Municipais Efetivas: Dirlei Scherer Sand, Professora; Claudete Montipó, Professora; Roselene Terezinha Sauer Dewes, Educadora Infantil.

Artigo 2º - Nomeia como Presidente da Comissão: Dirlei Scherer Sand.

Artigo 3º - À Comissão compete promover ampla diligência, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos, seguido de emissão de Relatório da Comissão ao Gabinete do Prefeito, para as devidas providências.

Artigo 4º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 dias, podendo ser prorrogado.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2023.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 261/2023

DATA: 02 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 11, Item II, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015, Lei Municipal nº 2717/2023, de 14 de março de 2023 e Decreto nº 043/2023 de 22 de março de 2023.

R E S O L V E

*Nomear, **THALIA ALVES FERREIRA**, nascida em 26/05/1998, Portadora do RG nº 14.071.888-2, CPF nº 108.537.179-40, residente na linha Sanga Leão, na cidade de Quatro Pontes - PR, para o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, Símbolo DAC-06, a partir do dia 03 de maio de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2023.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 262/2023

DATA: 02 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 102, alínea “b” do inciso III, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Conceder licença por motivo de falecimento, a Servidora Pública Municipal, **DIRCE RAUBER**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, no período de 01 de maio de 2023 a 08 de maio de 2023, de acordo com a certidão de óbito de Eliseu Rauber, emitida pelo Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais – Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 263/2023

DATA: 02 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 227-A, Item I, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Conceder à Servidora Pública Municipal, **JENELY SCHNEIDER DE BORBA**, Cargo de Educador Infantil, prorrogação de 60 (sessenta) dias de licença maternidade, de acordo com o Requerimento nº 1157/2023, protocolado em 02 de maio de 2023, no período de 08 de agosto de 2023 a 06 de outubro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 264/2023

DATA: 02 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, da Lei Municipal nº 975/2009, de 12 de novembro de 2009.

R E S O L V E

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, abaixo denominado, adicional de 01% (um por cento) por tempo de serviço, a partir do dia 01 de maio de 2023.

SERVIDOR	CARGO
ALICE RATKE	Educador Infantil
MARCIA DARLENE HASSE WRASSE	Educador Infantil
PAULA REJANE FULBER BECKER	Professor

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

5. Atos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Sindicância Administrativa
Portaria nº 025, de 18 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO

Diante dos fatos e fundamentos antes sumariados, presentes provas da materialidade e indícios suficientes de autoria, a recair sobre as servidoras públicas municipais M.S. e D.M.P.T., acato o relatório final da Comissão de Sindicância, e por força do artigo 138, inciso III determino a instauração de processo disciplinar, pelo fato de terem as servidoras, em tese, deixado de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, já que na data de 11 de dezembro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu(PR), ambas se ausentaram do local onde estavam desempenhando suas funções, já que deveriam providenciar e organizar o almoço de várias crianças, cuja responsabilidade pelo cuidado recaía sobre tais servidoras, cientes da ilegalidade de suas condutas.

Façam-se as anotações necessárias e tomem-se as providências necessárias para a abertura do processo disciplinar.

Dissolvo a Comissão de Sindicância Administrativa nomeada pela Portaria nº 025, de 18 de janeiro de 2023.

Publique-se extrato desta decisão em órgão oficial do Município, atentando-se aos ditames da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Publique-se,
Registre-se,
Intimem-se.

Quatro Pontes(PR), 17 de abril de 2023.

João Inácio Laufer
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2224
Ano 2023
Página 10 de 11

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/

Terça-feira, 02 de Maio de 2023



Poder Executivo

Licitações

Homologação

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE COMPRA Nº 022/2023 - PREGÃO Nº 008/2023 – ELETRÔNICO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeira, resolve:**

1) Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para o fornecimento de Material de copa, cozinha, higienização e limpeza, a serem entregues quando solicitados pela Administração Pública de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA: Empresas vencedoras: SUPERMERCADO EDIMAR, 21 item com o valor de R\$ 80.095,37; STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, 10 itens com o valor total de R\$ 11.994,70; GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, 01 item com o valor total de R\$ 6.435,60; K&M MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, 03 itens com o valor total de R\$ 6.696,50; FG DE OLIVEIRA, 32 itens com o valor total de R\$ 162.148,05; C. PARRA VIEIRA, 01 item com o valor total de R\$ 6.804,00; KF ANTONELLI LTDA, 18 itens com o valor de R\$ 18.193,20; VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, 25 itens com o valor total de R\$ 24.728,87; BACH INDUSTRIA DE AMBALAGENS LTDA, 20 itens com o valor total de R\$ 27.433,215; WALTER NETO CHAMBÓ - ME, 04 itens com o valor total de R\$ 3.106,90; EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA, 01 item com o valor total de R\$ 25.553,50; TEIXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP, 15 itens com o valor total de R\$ 4.241,50; FERRALY – COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, 06 itens com o valor total de R\$ 10.096,70; SECURE-ON SERVIÇOS E RASTREAMENTO LTDA, 12 itens com o valor de R\$ 9.456,76; SALVI E LOPES E CIA LTDA, 03 itens com o valor de R\$ 952,52; GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, 02 itens com o valor de R\$ 6.034,86; PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, 01 item com o valor total de R\$ 1.339,26; e total geral de R\$ 408.432,23, com desconto médio de 44,62895%. Restaram fracassados os itens 112, 151 e 179; e desertos os itens 20, 25, 70, 105, 114, 130, 131, 140, 167, 180, 181 e 187. Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 02 de maio de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022

OBJETO: Conforme solicitação da empresa, acatada pelo Departamento de Engenharia fica prorrogado por 15 (quinze) dias o prazo para execução dos serviços de, incluindo materiais e mão de obra, Revitalização da cobertura de 4 (quatro) Salas de Aula interditadas da Escola Municipal Dona Leopoldina, e prazo de execução de 90 (noventa) dias, executado com recursos próprios do Município sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022, fornecido pelo CONTRATANTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE COMPRA Nº 145/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Contrato nº 137/2022. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA. **PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze), compreendido entre o dia 03 de maio de 2023 até o dia 17 de maio de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 280 (duzentos e oitenta) dias, contados do dia 02 de maio de 2023 até 06 de fevereiro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 02 de maio de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER – Prefeito